



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02-07-2016

Jornal *Correio do Sul*

Página 10A

Edição 2427

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2514/16

Data 29.06.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1471/16, de 29.06.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00

03.01

0412200032.006000

3.3.90.39.00(41)-504

06.00

06.01

2678200062.014000

3.3.90.39.00(118)-504

07.00

07.01

1030100082.058000

3.1.90.11.00(185)-495

3.3.90.30.00(187)-495

09.00

09.01

1236100101.010000

4.4.90.51.00(324)-504

09.00

09.01

1236100102.027000

3.1.90.11.00(331)-102

3.1.90.13.00(332)-102

09.00

09.01

1236100102.028000

3.3.90.14.00(346)-103

3.3.90.36.00(359)-103

3.3.90.39.00(361)-103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Ações Administrativa

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 150.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 35.000,00

Material de Consumo R\$ 24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação

Obras e Instalações R\$ 162.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 205.000,00

Obrigações Patronais R\$ 45.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Diárias - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 40.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

1236500112.032000

Manutenção da Educação Infantil/Creche

3.1.90.11.00(387)-103

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 120.000,00

3.1.90.11.00(388)-104

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00(389)-103

Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00(390)-104

Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

1236500112.029000

Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola

3.1.90.11.00(369)-104

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00(371)-104

Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 1.130.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	59.000,00
000	Recursos Ordinários (livres)	359.000,00
102	FUNDEB 40%	250.000,00
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciária	462.000,00
	TOTAL	1.130.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de junho


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal